

Esclarecimento Pregão Eletrônico nº 06/2022

Questionamento recebido: Com relação a imputação do valor no formulário do ANEXO II, o valor do item I, abrange todas as fases (de 1 à 6), do subitem 3.1 do objetivo Geral.

Favor indicar se o exemplo está correto? Vide abaixo.

O projeto deverá conter no mínimo 06 fases, contemplando:

Fase	Descrição	Referência Base
Fase 01	Preparação	Art. 50, §2, I, a – LGPD
Fase 02	Organização	Art. 6, II – LGPD
Fase 03	Implementação	Art. 46 – LGPD
Fase 04	Governança	Art. 50 – LGPD
Fase 05	Avaliação e Melhoria	Art. 50, §2, I, “d” e “f” - LGPD
Fase 06	Serviço de Capacitação de DPO	Art. 41, §2 – LGPD

Apresento nossa proposta para a **contratação de consultoria especializada para adequação à Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**, do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Santa Catarina, em conformidade com as especificações técnicas constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO CRMV/SC Nº 06/2022**, conforme valores abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor
1				

Por exemplo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor
1	Consultoria LGPD	01	01	R\$ XXXXXXXXXX

Resposta: Sim, a proposta a ser elaborada para o item 1 deve abranger todas as 06 fases do objeto a ser contratado, conforme detalhado no Termo de Referência.

Florianópolis, 16 de setembro de 2022.

MARCELA NUNES
BOTELHO:07440777964
Marcela Nunes Botelho
Pregoeira do CRMV-SC

Assinado de forma digital por
MARCELA NUNES
BOTELHO:07440777964
Dados: 2022.09.16 16:33:54 -03'00'